



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 43 de 04/10/2017

Ementa: Autoriza a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica – Módulo Avançado – Vigilância em Saúde, no dia 17 de outubro, na cidade de Santa Maria/RS, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra “i” da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos médicos veterinários e zootecnistas através de palestras, ciclo de palestras, seminários, entre outros;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica – Módulo Avançado – Vigilância em Saúde, no dia 17 de outubro, das 13h30 às 18h, no Escola Politécnica - UFSM, Av. Roraima 1000 – Camobi, na cidade de Santa Maria/RS.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo os médicos veterinários.

Art. 3º - Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

Parágrafo Único – Os participantes para o credenciamento devem fazer a doação de pacotes e/ou litros e/ou galão de materiais de higiene e limpeza, sendo as doações encaminhadas para a entidade Centro de Apoio à Criança com Câncer - CACC.

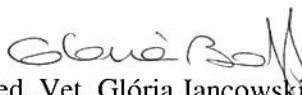
Art. 4º - O Seminário é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - Escola Superior de Ética.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2017.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral